



Gás Natural

GÁS NATURAL

A Lei do Gás e o Planejamento de Expansão da Malha de Transporte

O PLANO DE EXPANSÃO DA MALHA E OS ESTUDOS DE EXPANSÃO

Symone Christine de Santana Araújo

Diretora do Departamento de Gás Natural



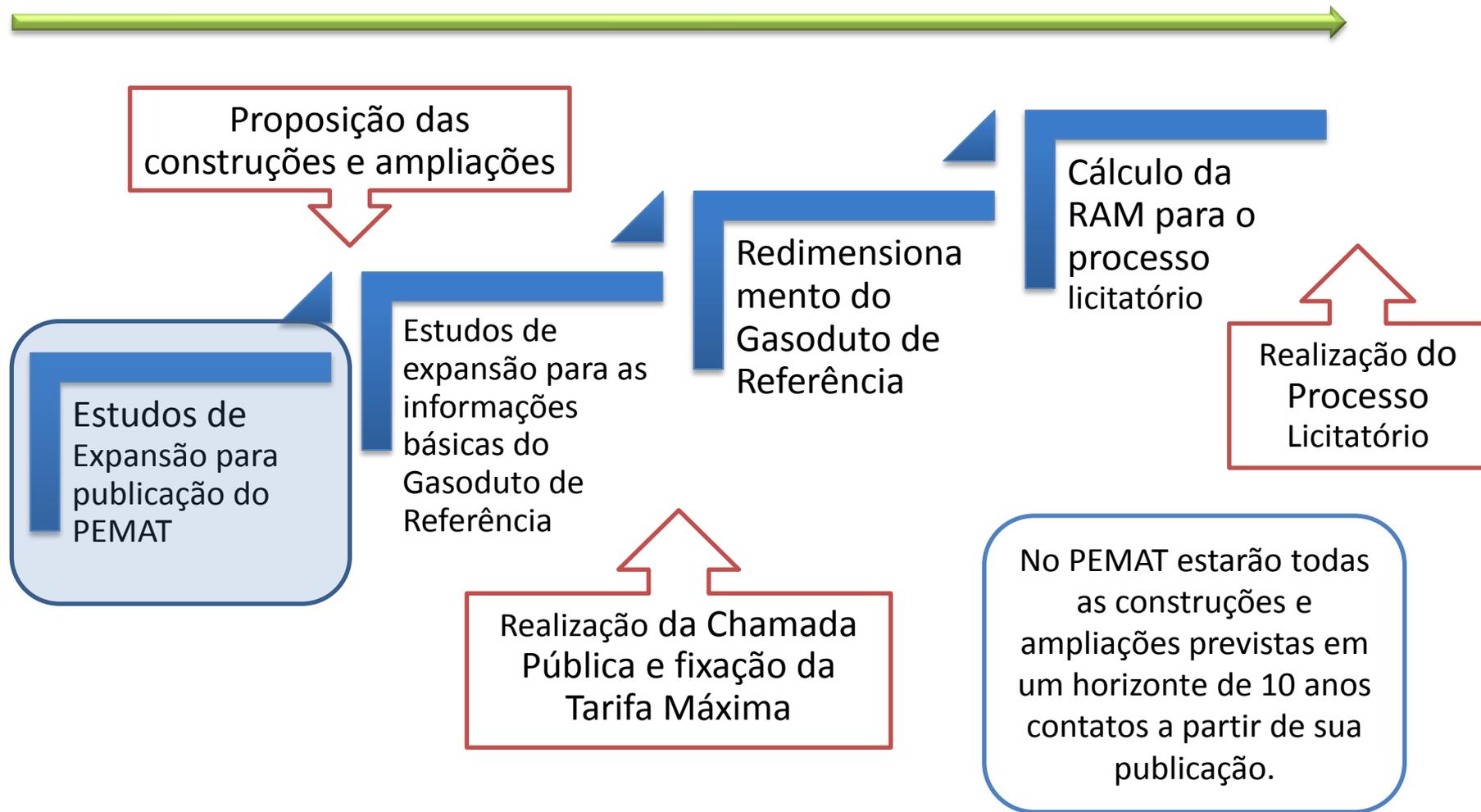
anp



Ministério de Minas e Energia
Brasília, 29 de novembro de 2011

OS ESTUDOS DE EXPANSÃO DA MALHA E O PROCESSO DE OUTORGA DOS NOVOS DUTOS

Nível de Detalhamento dos Estudos de Expansão da Malha



OS ESTUDOS DE EXPANSÃO DA MALHA E O PEMAT

Decreto 7.382/2010 - Art. 6º § 1º

Para proposição dos gasodutos a serem construídos ou ampliados, o Ministério de Minas e Energia deverá elaborar o Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário do País, preferencialmente revisto anualmente, com base em estudos desenvolvidos pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE



Estudos de
expansão da
malha

Plano de
Expansão da
Malha - PEMAT

FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PARA OS ESTUDOS DE EXPANSÃO DA MALHA

Atende ao disposto no art. 6º, § 4º do Decreto 7.382/2010

“O Ministério de Minas e Energia estabelecerá regras para que os agentes da indústria do gás natural forneçam à EPE dados para a elaboração dos estudos sobre a expansão da malha de transporte dutoviário.”

A portaria, que deverá ser publicada em breve, contém principalmente procedimentos que asseguram o tratamento sigiloso das informações prestadas

Os estudos de expansão da malha de transporte dutoviário de gás natural serão realizados a partir de informação fornecidas por agentes da indústria de gás natural

**SEM INFORMAÇÃO NÃO HÁ PLANEJAMENTO
O RESULTADO DOS ESTUDOS SERÁ TÃO BOM QUANTO AS INFORMAÇÕES O
SUBSIDIARAM**

ESTRATÉGIA DE CONSTRUÇÃO PARTICIPATIVA DO PEMAT

Realização de Seminários com os Agentes da Indústria do Gás Natural

Apresentação da metodologia adotada para elaboração dos Estudos de Expansão

Discussão dos resultados preliminares

Apresentação do texto para publicação

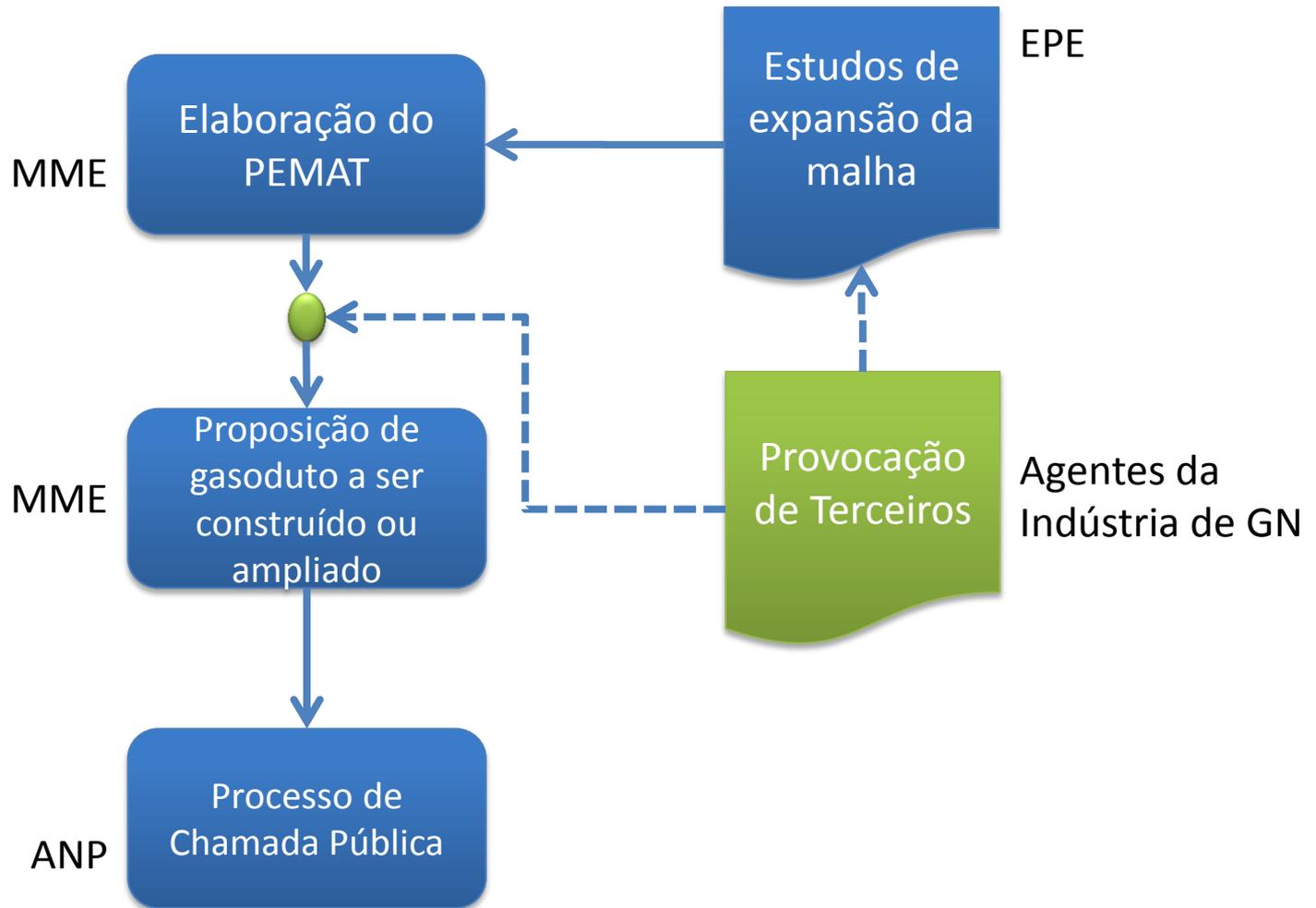


Consulta aos Agentes da Indústria do Gás Natural

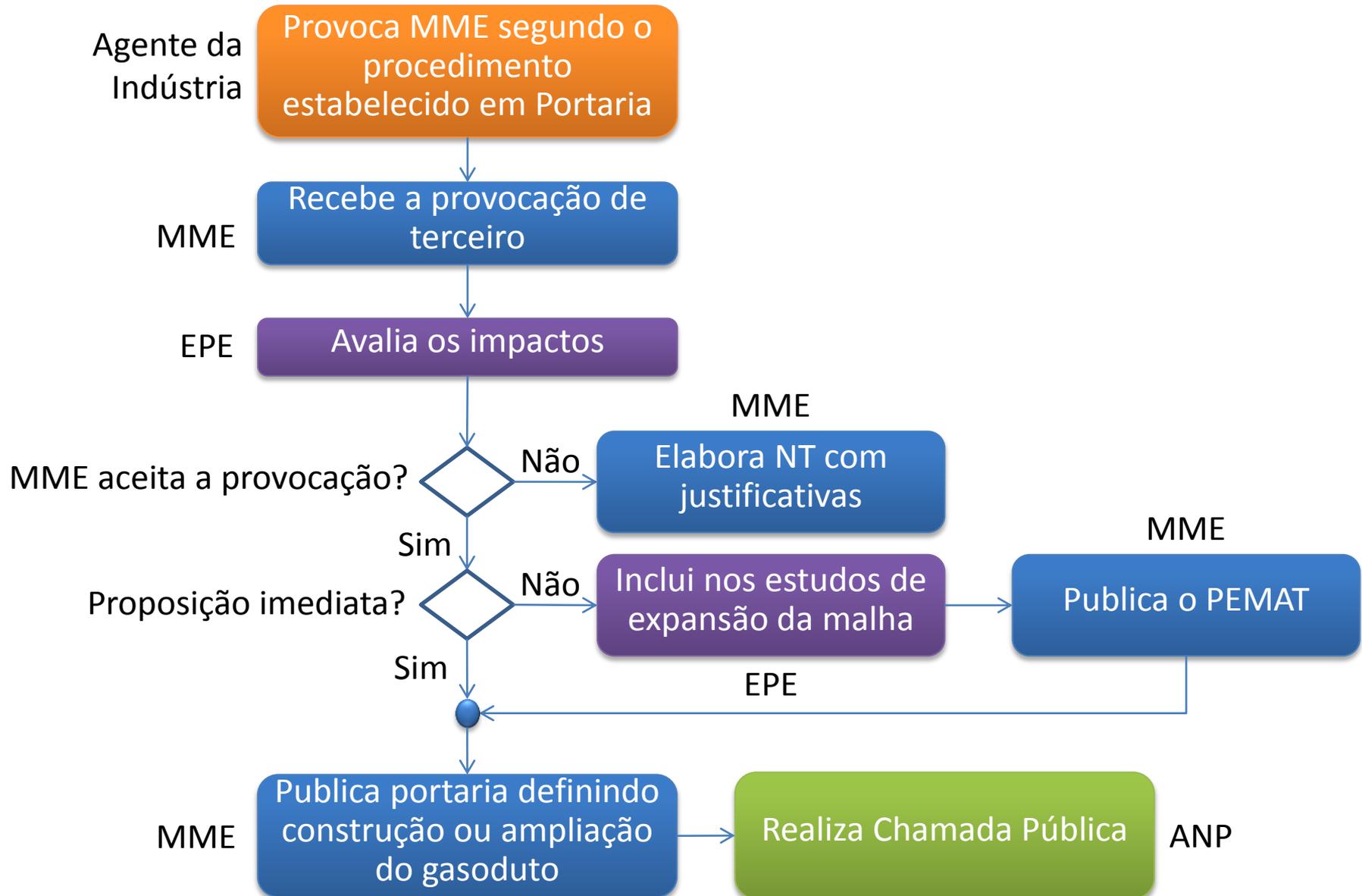
Remessa da versão preliminar do PEMAT para comentários e sugestões

Realização de reuniões bilaterais e multilaterais de trabalho

PROPOSIÇÃO PELO MME DOS DUTOS A SEREM CONSTRUÍDOS E/OU AMPLIADOS



PROVOCAÇÃO DE TERCEIROS



OBRIGADA!

dgn@mme.gov.br

